

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

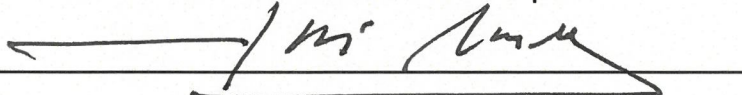
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, **autorizou a interdição de trânsito, no Largo da Escola e na Rua de Santo André, na localidade da Póvoa do Douro, União das freguesias de Castedo e Cotas, no período compreendido entre as 16:00h e as 20:00 do dia 23 de agosto de 2026, devido à realização das festividades em Honra de Santo André.**-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 18 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes